



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1464/2015

EMENTA: “CONCESSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS E FIRMAS, E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA “A” E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO “Ad REFERENDUM” DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

PROT. 0140/73 – IDALVINA ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
“ 0040/79 – MARY OLIVER GUERRERO DE SOUZA
“ 0127/79 – MARCO AURÉLIO OZÓRIO FERREIRA
“ 0297/83 – ORLINDA CRISANY SALGUEIRO
“ 0137/91 – HÉLIO LACERDA BOTELHO
“ 0037/01 – JULIANA MANASFI FIGUEIREDO
“ 1206/03 – KLIFTON RAMOS DA SILVA
“ 0261/04 – FÁBIO KLEIZ DE OLIVEIRA
“ 0935/04 – ELEN FÁBRIA DA SILVA SANTOS
“ 0977/05 – MICHELLE CARDOSO BASTOS DE OLIVEIRA
“ 0977/06 – KISLAINE DE LIMA ALEXANDRE
“ 0477/07 – CLÉBER ROCHA VIEIRA
“ 0542/07 – ALINE LIMA DAMASCENO BATISTA
“ 1416/07 – CARLA DE SOUZA CORRÊA DE ALMEIDA
“ 0038/08 – NICOLLE RIBEIRO NUNES GOMES VIANA
“ 0136/08 – ELAINE FRAGA PINHEIRO ALMEIDA
“ 0461/08 – RAFAEL CABRAL FRIAS
“ 1882/08 – SUZANA DE LIMA RODRIGUES DE DEUS
“ 1804/08 – FERNANDA SILVA SALLES
“ 2230/08 – RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
“ 0989/09 – JANAINA CAMPOS B. TOSCANO
“ 2342/09 – VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
“ 0467/10 – MARIANA MESQUITA H. DA SILVA LOURENÇO
“ 1054/11 – BIANCA DE OLIVEIRA BARCELLOS
“ 2019/11 – MARCELO NOBILE FRANCO
“ 0940/12 – GLAUCILENE RODRIGUES DA SILVA
“ 1500/12 – VITOR FLÁVIA DOS SANTOS ALVES
“ 1648/12 – MARTA SAMPAIO DE FREITAS
“ 1767/12 – TALITA BRUM MARTINS DE QUEIROZ
“ 2958/12 – SANDRO CARDOSO DANTAS
“ 0477/13 – CARLA TOMBASCO DOS SANTOS RODENBUCK ASSAD
“ 2827/13 – ALICE SOUZA DO VALE LESSA
“ 0146/14 – LEONARDO CARVALHO SÁ BARRETO
“ 0152/14 – MICHELLE GASPAR ARAÚJO

TOTAL: 34 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS A SEREM CANCELADAS.

ARTIGO 2º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO “Ad REFERENDUM” DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICO

EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

PROT. 0182/71 – JORGE NUNES DA SILVA
“ 0194/75 – LIA DE JESUS TEIXEIRA



PROT. 0067/80 – LUCIANE FARIA DE SOUZA PONTES
“ 0506/97 – MARCIO GIL PINHEIRO ALVES
“ 1206/03 – KLIFTON RAMOS DA SILVA
“ 0737/08 – ELCIMAR LUIZ MACHADO DE MORAES

TOTAL: 06 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS A SEREM CANCELADAS.

ARTIGO 3º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO “Ad REFERENDUM” DO PLENÁRIO:

:

QUADRO I - FARMACÊUTICOS:

PROT. 0091/10 – EDUARDO RECEPUTI VIEIRA DE ALMEIDA (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-MG)
“ 0131/10 – CARLOS EIJIRO TASHIMA JÚNIOR (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-MG)
“ 0165/11 – FERNANDA SARTORIO ZORZANELLI (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-ES)
“ 1270/12 – CHANA MEIRELI MARIN (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-RS)
“ 1763/12 – GABRIELA CHAGAS DE MELO DIAS NOBRE (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-MG)
“ 1885/12 – MARIANA SOARES PEREIRA (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-AM)
“ 0589/13 – MAIRA SUZANA SEBASTIANI (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-GO)
“ 1702/15 – HELEN PIMENTA DE MORAES PRADO (TRANSFERIDO(A) PARA O CRF-MG)

TOTAL: 08 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS A SEREM TRANSFERIDAS.

ARTIGO 4º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO “Ad REFERENDUM” DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO

PROT. 1262/03 – CLAUDIA MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
“ 0211/04 – MARIA JOSE SILVA DE SOUZA
“ 1651/06 – ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA
“ 0147/07 – KAREN FRANCA SANTOS
“ 0297/07 – VIVIANE DA SILVA SALVE DE SOUZA
“ 0561/08 – MARILIA DE SOUZA OLIVEIRA
“ 1479/08 – JORGE MANOEL DE QUADROS CABRAL NUNES DE ALMEIDA
“ 1471/14 – SUELY SANTOS ROSA
“ 2311/13 – JAQUELINE MOREIRA MENDES LIMP CABRAL
“ 1058/15 – RAQUEL COELHO RAMOS
“ 1567/15 – MARIA DE FÁTIMA RANGEL XAVIER DA SILVA

TOTAL: 11 INSCRIÇÕES DE NÃO-FARMACÊUTICOS A SEREM CANCELADAS.

ARTIGO 5º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO “Ad REFERENDUM” DO PLENÁRIO:

QUADRO V – FIRMA:

EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS:

PROT. 0631/94 – HOMEOPATIA LEOPOLDINENSE LTDA
“ 0199/95 – FARMACIA DO LEME LTDA (FILIAL)
“ 0207/97 – FARMACIA DO LEME LTDA (FILIAL)
“ 0835/00 – FARMACIA PRIMATERAPIA LTDA ME (FILIAL)
“ 0523/03 – FARMAGRAL FARMACIA LTDA ME
“ 0056/10 – FARMACIA AYRAO DE ITAOCARA LTDA ME (FILIAL)
“ 0157/13 – V S BARRETO DROGARIA LTDA ME
“ 0945/13 – DROGARIA E PERFUMARIA ANTONY FARMA LTDA ME
“ 2656/13 – ARACELI M MOTA DROGARIA-ME (FILIAL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

PROT. 1441/14 – FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL RIO LTDA (FILIAL)
“ 0317/15 – FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL RIO LTDA (FILIAL)

TOTAL: 11 INSCRIÇÕES DE FIRMAS A SEREM CANCELADAS.

RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ÁTHILA
PRESIDENTE